PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 246/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, patrolamento e cascalhamento em todas as ruas do Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a ruas do referido bairro estão em péssimo estado. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB